

ÁREAS EM CONFLITO: A DISPUTA PELA TERRA ENTRE ÍNDIOS
E BRANCOS NO MARANHÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 32/02/1994
CCD 9 KD 9907L

Elizabeth Maria Reserra COELHO*

INTRODUÇÃO

O contato entre índios e brancos no Brasil tem gerado várias formas de dissociação do índio com relação à terra. No Brasil colônia uma das formas mais comuns eram os descimentos dos índios para as missões onde eram reunidos em aldeias. Dessa forma seus territórios tradicionais ficavam livres para a ocupação colonial.

O sistema de Diretório, instituído em 1755 pelo Marquês de Pombal, também caracterizou-se como uma forma de retirada dos índios de suas terras. Os índios eram agrupados em grandes aldeias que, diferentemente das missões, eram dirigidas por leigos. As guerras justas, decretadas por El Rei, configuravam mais uma forma de resgate dos territórios indígenas, pois, à medida que eram vencidos, os índios que sobreviviam eram resgatados como escravos.

Durante o Império o sistema de diretorias veio a substituir os antigos diretórios, mantendo a estratégia de reunião dos índios em aldeias, retirando-os portanto dos seus territórios tradicionais.

As formas mais modernas de dissociação do índio com relação à terra estão expressas no sistema de áreas, reservas e parques indígenas, que na sua essência não diverge muito da forma imperial das diretorias por também negar ao índio o título de propriedade e confiná-lo numa área delimitada, ou demarcada, nem sempre condizente com o território tradicional e tampouco com as necessidades tradicionais do grupo.

Por outro lado, o papel de usurpador das terras indígenas, antes assumido declaradamente pelo Estado, passou a ter uma gama diversificada de atores. Estes podem ser identificados basicamente nas seguintes categorias: grandes proprietários de terras e empresários; empresas mineradoras e

*Profa. de Antropologia da Universidade Federal do Maranhão.

madeireiras; garimpeiros; pequenos produtores e posseiros. O constante avanço das frentes de expansão acaba por confrontar índios e não índios na disputa pela terra. Esse confronto implica muitas vezes em uma segunda forma de expropriação já que está em jogo a permanência dos índios nas áreas que já lhes foram "destinadas" pelo Estado.

A história da relação entre índios e brancos no Brasil pode ser descrita como uma disputa constante, marcada por conflitos, na qual a busca pela posse da terra é o eixo fundamental.

O que se coloca então como ponto de investigação é a dinâmica da disputa entre índios e não-índios pela posse da terra no Maranhão, na forma como esta disputa tem se configurado nos últimos tempos. Pretende-se compreender e analisar as disputas mais recentes, privilegiando aquelas que configuram uma luta pela posse/propriedade do espaço territorial.

A expressão conflito de terras é aqui utilizada com o objetivo de demarcar que na disputa está envolvida a categoria "território". A intenção é distinguir essas situações dos tradicionalmente chamados conflitos agrários que envolvem geralmente uma disputa entre diferentes categorias de trabalhadores rurais e uma rede de agentes sociais, não camponeses, interessados na terra.

A DINÂMICA DA DISPUTA PELA TERRA

A investigação parte do pressuposto teórico de que as relações entre índios e brancos no Brasil baseiam-se em interesses diametralmente opostos. G. Balandier (1976:150) ao desenvolver a noção de situação colonial põe em pauta a idéia de uma situação que nasce da conquista e se desenvolve a partir do relacionamento de duas entidades sociais por meio da qual se enfrentam duas civilizações. Este autor enfatiza então a noção de conflito e choque entre civilizações, isto é, o caráter antagônico das relações existentes entre as sociedades em confronto, que segundo ele, explica-se pelo papel de instrumento a que é condenada a sociedade colonizada e pela necessidade de que, para manter esse domínio, o colonizador recorre, não só a força, mas também a um conjunto de pseudo-justificações estereotipadas.

A tentativa de conduzir a investigação através desse referencial teórico passa necessariamente pelos desdobramentos feitos por Roberto Cardoso de Oliveira (1978:78) quando este

trabalha a noção de colonialismo interno desenvolvida por P. Casanova. Segundo Oliveira, a noção de colonialismo interno surge à base do movimento de independência das antigas colônias, através da substituição do domínio dos nativos pelos estrangeiros, para o domínio pelos próprios nativos. Em outras palavras, a relação índio x não-índio, no Brasil, seria moldada pelas características das relações coloniais.

A nível concreto das situações aqui estudadas essa dinâmica é expressa via ação de diversos atores tais como: Estado brasileiro, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Projeto Nordeste, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Polícia Federal e Ministério da Justiça; Segmentos da sociedade civil tais como: grandes fazendeiros e empresas agropecuárias, pequenos lavradores/posseiros, mineradoras e madeireiras, políticos, organizações não-governamentais como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Igreja Católica, Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH) e os índios.

AS ÁREAS EM CONFLITO

O levantamento dos dados colhidos a partir de matérias veiculadas pela imprensa, no período de 1986 a 1992, associado às informações obtidas junto a entidades tais como a FUNAI e o CIMI, conduziu ao mapeamento das áreas em conflito e permitiu a seleção dos casos a serem estudados.

As situações de conflito aqui trabalhadas vêm se desenrolando ao longo de anos, muito embora sua presença nos veículos da imprensa seja flutuante pois somente os eventos mais dramáticos encontram espaço nesses veículos. São conflitos, na sua maioria crônicos, na medida em que contabilizam mais de meio século. Estão situados em regiões diferentes, mais precisamente nas seguintes micro-regiões: Pindaré, Alto Mearim e Grajaú e Imperatriz.

Foram três os conflitos selecionados para uma análise mais detalhada e cada um deles está inserido numa região atingida por uma frente de expansão de características diferentes.

Micro-região do Pindaré

O conflito situado nessa micro-região envolve basicamente a disputa por terras pertencentes a duas áreas indígenas já demarcadas e uma área já delimitada. Essas áreas são habitadas por índios Awá (Guajá), Tenetehara (Guajajara) e Kaapor (urubu), sendo que os Awá, por sua característica de

nomadismo perambulam pelas três áreas citadas. Os Awá constituem o último grupo indígena isolado do Estado do Maranhão e um dos últimos grupos nômades do Brasil. A primeira tentativa de reconhecimento e proteção do território Awá, segundo informações da Funai, deu-se em 1961 com a decretação da Reserva Florestal do Gurupi, em cujo artigo 4º ordenava-se o respeito às terras dos índios nela encontrados. Somente em 1977 a FUNAI e o IRDF trataram de delimitar os territórios que caberiam aos índios e aqueles destinados à Reserva Florestal. Foram então criadas as áreas Carú e Alto Turiagu. A delimitação do território Awá não foi então proposta. Houve apenas a sugestão de serem reservados 105.000 ha para os trabalhos de atração dos Awá, o que não foi implementado pela FUNAI.

Foi somente em 1985, já dentro do Convênio FUNAI/CVRD, celebrado em razão da implantação da ferrovia Carajás, que a FUNAI retomou os estudos de uma área destinada aos Awá. Foi então instituído um grupo de trabalho que formulou a proposta de 232.000ha. Essa proposta esbarrou na pretensão do Instituto Brasileiro de desenvolvimento Florestal (IBDF), que iniciava os estudos para a criação de uma reserva biológica na parte ainda não invadida da antiga reserva florestal.

O impasse perdurou até 1987 quando a FUNAI recuou de sua proposta reduzindo a área Awá para 147,5 mil ha. O restante ficaria na reserva biológica que acabou sendo criada em 12.01.88 através do decreto no.95.614.

Entretanto, a demarcação da área Awá esbarrou em interesses econômicos locais que conseguiram provocar nova redução na área, para 65.700ha. Fazendeiros diziam-se legítimos donos da área, apesar da antiguidade da presença indígena. As alegações do grupo de trabalho para a redução da área prendiam-se à existência de projetos agropecuários na área delimitada, quando as fotos de satélite acusavam o contrário.

Em 1989 foram contatados novos grupos Awá, na parte excluída da delimitação da área. O grupo de trabalho propôs a interdição de mais 18.750 ha.

Essas duas propostas de demarcação jamais foram efetivadas e as áreas continuaram sendo invadidas, sem providências. Novo grupo de trabalho foi criado em 1991 o qual propôs nova delimitação para a área Awá, desta feita, com 118.000ha.

Em julho de 1992 a FUNAI aprovou a proposta de delimitação da área Awá em 118.000 ha. Entretanto a demarcação ainda não foi efetivada. Enquanto isso as invasões continuam,

inclusive nas áreas que já estão demarcadas.

Essa é uma região que tem sido tradicionalmente atingida por uma frente de expansão de cunho extrativista, na medida em que, o babagu e o tucum, abundantes, colocam-se como uma alternativa de sobrevivência. Essa frente caracteriza um tipo de invasão de área provisória, já que geralmente não implica em fixação. Entretanto esse aspecto extrativista está associado a um outro de caráter minerador, assim como a uma outra frente de ordem agrícola.

A questão da frente mineradora tem sido expressa basicamente no conflito de interesses estabelecido entre a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a FUNAI. No ano de 1985 a referida companhia admitiu ter interesse econômico na área dos Awá, onde havia indícios de uma grande reserva de bauxita. Por essa ocasião a CVRD conseguiu inclusive um alvará do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) para realizar pesquisas exploratórias nesta área. Foi trazida à tona a velha questão: o que é mais importante? Garantir a preservação dos territórios indígenas, como reza a Constituição, ou remover os índios do caminho para facilitar a exploração de recursos naturais do solo, especialmente do subsolo?

Micro região de Imperatriz

Nessa micro-região foi identificado um conflito quase secular. Trata-se de uma disputa envolvendo índios Krikati e a população regional, pela posse/propriedade de uma área que até então não foi demarcada. Quando Curt Nimuendajú visitou os Krikati em 1920, relatou que os índios viviam pressionados pelos fazendeiros que usurpavam os seus domínios tribais, deixando-lhes apenas a perspectiva de abandonarem o acampamento ou serem massacrados.

Em 1930, o então presidente do Maranhão, Magalhães de Almeida, pressionado pelos fazendeiros, pediu a remoção dos Krikati para outra área. Tentou-se então, através do Serviço de Proteção ao Índio, fazer a transferência desses índios para o rio ourives, em Barra do Corda-MA, para uma área adquirida para esse fim e que ficou sendo denominada área indígena do rodeador. Muitos índios resistiram à transferência, refugiando-se entre os Pukobiê, e outros foram para a nova área, de onde retornaram, após algum tempo, para sua área de habitação tradicional. Encontraram a área ocupada por fazendas, cujos fazendeiros haviam conseguido adquirir títulos de propriedade graças a intermediação do Governo.

Essa região foi colonizada por uma frente pastoril e os

grandes problemas que ocorriam entre índios e não índios davam-se em consequência de roubo de gado por parte dos índios. Jean Carter Lave relatou que em 1962 os fazendeiros estiveram a ponto de organizar uma represália contra a aldeia São José, em função do roubo de gado e porcos que vinha sendo praticado pelos índios. Os índios que, com o avanço do gado em suas terras viam a caça rarear, não resistiram à tentação de dar cabo do gado.

A questão da demarcação da área Krikati está na justiça. Em 1980, quando a FUNAI tentou iniciar a demarcação da área, as atividades dos topógrafos foram embargadas pela população regional. Os trabalhos foram suspensos em função da tensão social reinante na área.

Várias delimitações da área já foram propostas. A primeira previa uma área de 62.350ha e foi resultado de um convênio entre FUNAI e RADAM e foi feita em 1971. Esta proposta desconsiderava pontos importantes do território Krikati. Uma segunda delimitação foi feita pela antropóloga Delvair Melatti, em 1979 e previa uma área de 136.000ha.

Em dezembro de 1980, em decorrência dos trabalhos topográficos realizados com fins demarcatórios, ocupantes da área ingressaram na justiça com uma ação demarcatória. Em janeiro de 1981, a FUNAI, na tentativa de contemplar os regionais, apresenta sua terceira proposta: a redução da área para 85.000ha. Mais uma vez a FUNAI recuou no processo demarcatório, desta feita em virtude da liminar concedida aos reclamantes. Nove anos depois o Juiz Federal encarregado do processo solicitou a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) uma perícia antropológica da área. Essa perícia, realizada por Maria Elisa Ladeira, resultou em outra proposta demarcatória, com uma superfície de 144.000 ha.

Em maio de 1991 o juiz Federal da 2a. vara, encarregado do Processo, e o procurador-chefe da Procuradoria da República no Maranhão, visitaram a área. Concluíram que a área proposta pela perícia e considerada como abusiva pela Funai, era legítima; e que, apesar do processo judicial, a FUNAI poderia ter demarcado a área.

Depois de onze anos, então, a FUNAI voltou a se preocupar com a demarcação da área.

Em agosto de 1991 o Juiz mandou arquivar o processo considerando improcedente a alegação dos autores, suspendendo os efeitos da liminar, o que caracterizou uma sentença favorável aos Kikati. A partir de então todas as decisões legais para a demarcação da área foram tomadas mas até então a demarcação da área ainda não foi iniciada.

Micro-região do Alto Mearim e Grajaú

O terceiro conflito a ser estudado está situado na área indígena Canabrava Guajajara, localizada no município de Barra do Corda. Esta área é habitada por índios Tenetehara. Esses índios representam um dos poucos remanescentes dos outrora numerosos povos tupi-guarani. Segundo Magley e Galvão(1955:22), as aldeias Tenetehara estendem-se de Barra do Corda, no rio Mearim, MA, até os rios Gurupi, Guamá e Capim, a noroeste do Estado do Pará.

A área indígena em questão, foi demarcada em 1977 com 131.868 ha. A primeira demarcação desta área teve lugar em 1936 e foi executada pelo Serviço de Proteção ao Índio. Esta área foi doada aos Tenetehara pela Lei Estadual 1076, de 25 de abril de 1923.

Por ocasião da primeira demarcação, em 1936, esta área media 164.557 ha, tendo sido reduzida para 127.648 ha na execução da segunda demarcação. A área que ficou fora foi absorvida pelo Projeto Fundiário do INCRA e por posseiros da região.

A história dessa área revela acontecimentos conflituosos envolvendo índios e não-índios, especialmente decorrentes da existência de dois grandes povoados brancos incrustados na área: o Alto Alegre e o São Pedro dos Cacetes. No final da década de setenta aguçaram-se os conflitos entre índios e invasores. Nessa ocasião a FUNAI reconheceu a necessidade de intervir procedendo a retirada dos invasores, no que se refere ao Alto Alegre, que era uma missão de Frades Capuchinhos. O povoado São Pedro dos Cacetes permaneceu no local e esse fato tem gerado contínuos conflitos que parecem ter atingido seu clímax nos dois últimos anos. Desde a retirada do Alto Alegre ficou decidida a também retirada do São Pedro dos Cacetes. Entretanto toda uma rede de influência tem se construído nos meios políticos regionais e a efetivação da retirada desse povoado permanece em suspenso. O clima, de ambas as partes, é profundamente tenso e ocorrências fatais já tiveram lugar. Este é o conflito que tem sido mais exaustivamente divulgado pela imprensa e já envolveu por mais de uma vez a presença direta de Ministros de Estado e da polícia federal.

O povoado do Alto Alegre foi formado a partir de uma missão de capuchinhos lombardos que no final do século dezoito fixaram-se no Maranhão com o objetivo prioritário de trabalhar com os índios.

Partindo de uma pedagogia e catequese etnocêntricas, os

capuchinhos instalaram, em Barra do Corda, o Instituto de São Francisco de Assis. O Instituto cresceu rapidamente e a estratégia era afastar as crianças índias do convívio com os pais e conseqüentemente com seu povo.

Em 1886 foi criada a colônia de São José da Província do Alto Alegre, onde os frades acreditavam que o índio, sem ter necessidade de ser retirado de seu habitat poderia ser educados nos padrões "civilizados".

Os frades atraíam também colonos para o Alto Alegre. Os índios, diante da intromissão em suas vidas e da imposição de novos moradores e novos costumes, rebelaram-se. Em 1901 ocorreu no Alto Alegre o maior massacre de brancos, por índios, que se tem notícia, no Brasil. Esse incidente marcou fortemente as relações interétnicas na região e a situação atual relativa ao povoado do São Pedro dos Cacetes não pode ser analisada sem levar em consideração esses fatos.

O povoado de São Pedro dos Cacetes conta hoje com um infraestruturura urbana razoável e uma população significativa. Além de rede de energia elétrica o povoado possui em torno de cinco mil moradores, que habitam casas de alvenaria e dispõem de algumas casas comerciais, igreja e escola. Esse povoado parece ter sido, em parte, constituído por colonos, oriundos do Alto Alegre, que buscavam um espaço onde pudessem cultivar sem a necessidade de pagar uma renda da terra, como acontecia junto aos frades. Por ocasião da retirada do Alto Alegre, é provável que uma outra leva de colonos tenha buscado instalação no São Pedro dos Cacetes.

Dois acontecimentos recentes foram responsáveis diretos pelo recrudescimento desse conflito que é secular. Um deles, foi a homologação da demarcação da área indígena Canabrava Guajajara, que assegurou definitivamente a posse da terra aos índios. Outro fato foi a divulgação da notícia de que São Pedro dos Cacetes seria elevado à categoria de município, graças ao artigo 48 do Ato das Disposições Transitórias da Constituinte Estadual de 1989.

Em 1992 o então Ministro da Justiça Maurício Correia esteve na área indígena para negociar com os índios a liberação de mais de noventa reféns que os índios mantiam como forma de pressionar o Governo Federal no sentido de retirar, com urgência o povoado da área. Os índios por mais de uma vez interditaram a estrada que liga os municípios de Barra do Corda e Grajaú, também como uma forma de pressão.

Os habitantes do povoado não concordam com a proposta de transferência com a conseqüente indenização de seus moradores. Alegam que o povoado é maior que muitas cidades maranhenses, como uma estratégia para fazer ver a dificuldade que implicaria a desmobilização desse aglomerado.

As autoridades parecem ter definido claramente a posição a ser tomada: a retirada do povoado de dentro da área indígena. Entretanto esta decisão esbarra na teia de interesses políticos e parece mais uma figura de retórica que teria o efeito de apaziguar os ânimos indígenas fazendo-os crer que as providências serão tomadas. Enquanto isso o tempo passa e a configuração da disputa assume conotações mais graves.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quadro delineado anteriormente tem sido por excelência o foco de nossa investigação. São situações conjunturalmente diversas, incrustadas em áreas geográficas diferenciadas, envolvendo atores em parte comuns, em parte distintos, mas que, suponho, podem trazer em seu bôjo elementos estruturais comuns que é do nosso interesse captar.

Cada uma das micro-regiões referidas possui uma história de ocupação específica nas quais podemos identificar a ação de diferentes frentes de expansão que se caracterizam por formas próprias de relação com as populações indígenas e seus territórios.

Por outro lado, tratam-se de populações indígenas distintas, que se encontram em diferentes graus de envolvimento com a sociedade nacional e que, por seu lado, possuem também formas distintas de relação com a natureza e de organização social. Existem aí envolvidos índios como os Tenetehara, que possuem cerca de quase quinhentos anos de contato com os brancos e índios como os Awá que apenas há cerca de vinte anos foram contatados. De um lado, índios que dominam bem o português, assim como as diversas estratégias culturais dos brancos, e de outro índios que pouco ou quase nada sabem dessa sociedade maior, no meio da qual, a sua revelia, estão situados.

Em qualquer uma das situações existe a presença marcante do Estado Brasileiro, que através de ações e omissões interfere no curso que as disputas em análise estão assumindo.

É interessante observar que nos vários casos em estudo, está presente uma retórica a nível dos setores oficiais que argumenta sempre em defesa de um "tempo hábil" para a tomada

de providências. No caso de retirada de invasores de áreas indígenas, mesmo quando a decisão de retirada já se deu há bastante tempo, encontramos argumentos tais como: "não se concebe que um povoado com toda estrutura de cidade como é o caso de São Pedro dos Cacetes, desapareça de uma hora para outra". (Gov. Edson Lobão. Jornal o Estado do Maranhão, 29.11.91)

Algumas estratégias podem ser inicialmente vislumbradas. Uma delas é a utilização da esfera do jurídico como o espaço, por excelência, da solução das disputas. Entretanto essa estratégia vem associada a uma outra que é mais sutil e que remete exatamente para a retórica, já referida acima, do "tempo hábil". Tomada a decisão jurídica cabe aguardar "o tempo" do encaminhamento e da ação burocrática. Parece ser nesses meandros que o jogo dos interesses econômicos e políticos encontra seu lugar.

A investigação está praticamente no início mas já tem sido possível perceber que os casos selecionados para estudo requerem um investimento de trabalho equivalente ao de uma pesquisa na sua totalidade. De certa forma é como se estivéssemos realizando três projetos de pesquisa atrelados a um eixo comum.

A execução dessa pesquisa conta com a colaboração de 05 alunos do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. Os recursos financeiros para sua execução serão garantidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- BALANDIER, G. As dinâmicas sociais. São Paulo, Difel, 1976.
- BARATA, M. M. Os Pukobiê e os Kupê: análise de um drama. Tese de mestrado apresentada à UNB.
- COELHO, E. M. B. Cultura e sobrevivência dos índios no Maranhão. São Luis, UFMA, 1987.
- GOMES, M. P. The ethnical survival of Tenetehara indians of Maranhão, Brasil. USA, 1977, 295p. mimeog. Tese de doutorado apresentada à Universidade da Flórida.
- Relatário sobre a necessidade de transferência de índios Guajá. São Luis, 1980, 7p. mimeog.
- A problemática indígena no Maranhão, especificamente nas áreas de influência imediata d ferrovia Carajás. Campinas. 1982, 66p. mimeog.
- IPES. O massacre de Alto Alegre. São Luis. Ipes. 1991.
- LADEIRA, M. E. Perícia antropológica referente a ação de demarcação que Leon Felix Milhomem e outros movem contra a Fundação Nacional do índio. 1989. mimeog.

- LAVE, J.C. Social taxonomy among the Krikati of central Brasil. USA 1967, 384p. mimeog. Tese apresentada Havard University.
- MELATTI, D. Relatório sobre a eleição da área Krikati. Funai, Brasília, 1980, 65p. mimeog.
- OLIVEIRA, R.C.O. A sociologia do Brasil indígena. Rio, Tempo Brasileiro, 1978.
- SANTOS, M. Bandeiras verdes: transformações econômicas e sociais no campo maranhense. São Luis, CPT, 1981. vol. 4.
- VELHO, O.G. Frentes de expansão e estrutura agrária. Rio, Zahar 1972.
- WAGLEY, C. & GALVAO, e. Os tenetehara, Rio. SNEC, 1955.